



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2029 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **setembro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Des. Gerson Cherem II	23 a 30	Desa. Rosane Portella Wolff
2ª Câmara Civil	Des. Sebastião César Evangelista	1º a 30	Juiz José Maurício Lisboa
	Des. Jorge Luis Costa Beber	13 a 22	Des. Rubens Schulz
3ª Câmara Civil	Des. Saul Steil	2 a 29	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta
6ª Câmara Civil	Desa. Denise Volpato	2 a 6	Des. André Luiz Dacol
7ª Câmara Civil	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade	dia 30	Des. Osmar Nunes Júnior
1ª Câmara Comercial	Des. Salim Schead dos Santos	dia 30	Des. Luiz Zanelato
	Des. Guilherme Nunes Born	26 a 30	Des. Mariano do Nascimento
3ª Câmara Comercial	Des. Tulio Pinheiro	2 a 30	Des. Jaime Machado Júnior
	Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva	18 a 22	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch
	Cargo vago	23 a 30	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch
4ª Câmara Comercial	Des. Torres Marques	1º a 30	Desa. Janice Goulart Garcia Ubialli

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	(Cooperação)	17 a 25	Des. Guilherme Nunes Born
	Des. José Carlos Carstens Köhler	2 a 16	Des. Guilherme Nunes Born
2ª Câmara Público	Des. João Henrique Blasi	2 a 16	Des. Cid Goulart
3ª Câmara Público	Des. Júlio César Knoll	3 a 30	Des. Ricardo Roesler
4ª Câmara Público	Desa. Sônia Maria Schmitz	1 a 6	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti
	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	9 a 27	Des. Odson Cardoso Filho
5ª Câmara Público	Des. Artur Jenichen Filho	23 a 26	Desa. Denise de Souza Luiz Francoski
1ª Câmara Criminal	Des. Paulo Roberto Sartorato	2 a 3 e 16 a 30	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho
		4 a 15	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura
2ª Câmara Criminal	Des. Volnei Celso Tomazini	2 a 30	Des. Sérgio Rizelo
3ª Câmara Criminal	Des. Ernani Guetten de Almeida	2 a 13	Des. Getúlio Corrêa
5ª Câmara Criminal	Des. Luiz Neri Oliveira de Souza	2 a 15	Des. Luiz César Schweitzer

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de setembro do corrente ano.

Rodrigo Collaço
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 27/08/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **1183799** e o código CRC **CA3CDABF**.
